



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

() REMOÇÃO

() REDISTRIBUIÇÃO

Nome do servidor:	
Matrícula SIAPE:	
Cargo ocupado:	
Órgão de origem:	
Cidade de lotação:	
Unidade/Subunidade de lotação:	
E-mail:	
Telefone:	

Estou ciente de que:

- Esta solicitação não gera o direito de ser removido(a)/redistribuído(a), ou seja, gera apenas expectativa da remoção/redistribuição;
- Em caso de efetivação desta remoção/redistribuição para a UFSM, não serão mantidas as designações, concessões e benefícios específicos da unidade de lotação de origem, tais como Função Gratificada, Cargo de Direção, horários especiais, adicionais, horários flexibilizados e outros;
- Deverei atender às disposições da Portaria N. 87.932, de 27/02/2018;
- Em caso de efetivação desta remoção/redistribuição para a UFSM, não farei jus à ajuda de custo;
- Deverei ter disponibilidade para trabalhar em quaisquer dos turnos de funcionamento e quaisquer das unidades da UFSM; e
- Deverei participar de entrevista de perfil profissional, com vistas à adequação da lotação futura, bem como esta será agendada previamente à data de exercício, caso a remoção/redistribuição seja efetivada.

Assinatura do requerente
(eletrônica)

Assinatura eletrônica ou física com
carimbo da Chefia Imediata no
Órgão de Origem

Assinatura eletrônica ou física
com carimbo do Diretor da
Unidade no Órgão de Origem